



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/19

**PROCESSO Nº:** 38/2021-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE  
**ENTIDADE:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
DO ESTADO DE SERGIPE  
**GESTOR:** Gildásio Barreto Muniz  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCANº 35/2021/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

### **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 12 a 23, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

#### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da FAPITEC, em epígrafe, foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 02/03/2021, contendo, inicialmente, 173 páginas, numeradas de 01 a 173, apresentado de forma digital, através do e-doc, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/19

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas Anual da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC**, em epígrafe, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, da Assessoria de Planejamento – ASPLAN e Contabilista, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 12 a 23, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 137 a 170, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021. Dessa forma, fica evidenciado que a Instituição contou com os seguintes Gestores durante o exercício:

**GESTOR:** José Heriberto Pinheiro Vieira

**PERÍODO:** 01/01/2020 a 16/10/2020

**GESTOR:** Gildásio Barreto Muniz

**PERÍODO:** 16/10/2020 a 31/12/2020

## **2.3 – Do Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria a qual a FAPITEC está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 2, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.4 – Do Relatório de Gestão**

O “Relatório de Gestão”, emitido pela titular desta entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 4 a 11, contendo informações sobre a identificação e a identidade estratégica, composta pela: missão, visão e valores. Descreve, também, sobre as principais ações e atividades executadas, demonstrando os recursos obtidos, bem com os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 3/19

## 2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art.10, letra “d”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 24, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento.

## 2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.646, de 8 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. em 13/01/2020, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2020, foram estipuladas da seguinte forma: a previsão de Receitas e fixação as Despesas no valor de **R\$ 3.259.200,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo às fls. 25 a 28; sendo que **R\$ 1.259.200,00**, refere-se a Recursos do Tesouro e **R\$ 2.000.000,00**, refere-se a Recursos de Outras Fontes.

### 2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 29 a 33, durante o período, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, às fls. 38 e 39, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR RS
A	Dotação Inicial	3.259.200,00
B	Créditos Adicionais	2.308.499,95
C	Dotação anulada	2.804.361,01
D	Dotação Final (D=A+B-C)	2.763.338,94



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/19

## 2.6.3 – Receita

### 2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 36, verifica-se que, até o final do exercício/2020, houve previsão de Receitas, sendo arrecadado no exercício o valor de **R\$ 564.207,20**, resultando em uma insuficiência na arrecadação no valor de **R\$ 1.435.792,80**, conforme detalhado no quadro abaixo:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.400.000,00	563.267,20	-836.732,80
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	940,00	-599.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>564.207,20</b>	<b>-1.435.792,80</b>

## 2.6.4 – Despesa

### 2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 209 a 210, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 2.763.338,94**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 6.142.399,86**, representando 222,28% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **deficit orçamentária** da ordem de **R\$ 3.379.060,92**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.576.462,04	5.990.245,88	-3.413.783,84
DESPESAS DE CAPITAL	186.876,90	152.153,98	34.722,92
<b>TOTAL</b>	<b>2.763.338,94</b>	<b>6.142.399,86</b>	<b>-3.379.060,92</b>

### 2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 1.361.542,72** e **R\$ 79.049,29**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 61 a 68.

## 2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante”, foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 206, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.713.484,18**, conforme detalhado no quadro a seguir:



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/19

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>SALDO FINAL</b>
NÃO PROCESSADOS	0,00	79.049,29	0,00	79.049,29
PROCESSADOS	645.957,12	1.361.542,72	542.988,80	1.464.511,04
<b>TOTAL</b>	<b>645.957,12</b>	<b>1.440.592,01</b>	<b>542.988,80</b>	<b>1.543.560,33</b>

### 2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna”, foi apresentada na forma do Anexo XVIII, à fl. 41, conforme estabelece o Art. 10, letra e, item 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação de que não houve movimentação durante esse período.

A “Demonstração da Dívida Fundada Externa”, foi apresentada na forma do Anexo XIX, à fl. 42, conforme estabelece o Art. 10, letra e, item 9, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação de que não houve movimentação durante esse período.

### 2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 56, com a informação de que não houve movimentação durante esse período.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 57; com a informação de que não houve movimentação durante esse período.

## 2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

### 2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Orçamentário é composto por:



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/19

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (*superavit*), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (*deficit*), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 59 a 60, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da Receita Realizada e o total da Despesa Empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 5.578.192,66**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	564.207,20
(-)	Despesa Empenhada	6.142.399,86
(=)	<b>Deficit Orçamentário</b>	<b>-5.578.192,66</b>

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, às fls. 59 e 60, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 36, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 209 a 210.

Quanto ao deficit do exercício de 2020, registrado no “Balanço Orçamentário”, à fl. 59, verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.32064), à fl. 208.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 105, observou-se que não houve execução no exercício de 2020.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, às fls. 104, verificou-se a existência de saldo do exercício anterior no valor total de **R\$ 645.957,12**, da seguinte forma: o valor de **R\$ 517.788,80**, refere-se ao pagamento, **R\$ 25.200,00**, refere-se ao cancelamento e o valor de **R\$ 102.968,32**, refere-se ao saldo para o exercício atual.

### 2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/19

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, às fls. 59 e 60, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

**a) Quociente de Execução da Receita:** Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	564.207,20	<b>0,28</b>
Receita Prevista	2.000.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado apenas a quantia de **R\$ 0,28**, gerando, ao final do exercício/2020, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.435.792,80**.

**b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário:** Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	2.763.338,94	<b>1,38</b>
Receita Prevista	2.000.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de **R\$ 1,38**, gerando, ao final do exercício/2020, a dotação autorizada atualizada.

**c) Quociente de Execução da Despesa:** Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	6.142.399,86	<b>2,22</b>
Despesa Autorizada	2.763.338,94	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 2,22**, gerando, ao final do exercício/2020, uma **deficit orçamentária** da ordem de **R\$ 3.379.060,92**.

**d) Quociente do Resultado Orçamentário:** Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	564.207,20	<b>0,09</b>
Despesa Executada	6.142.399,86	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe apenas a quantia de **R\$ 0,09** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2020, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 5.578.192,66**.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/19

### 2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro”, referente ao período, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 69, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	564.207,20	2.278.406,39	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.142.399,86	7.571.393,78
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.480.291,14	7.059.022,85	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	87.563,42	57.520,92
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.475.435,68	12.031.128,88	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.529.181,71	12.305.874,39
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.636.860,06	5.203.091,03	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.397.649,09	6.636.860,06
<b>TOTAL</b>	<b>23.156.794,08</b>	<b>26.571.649,15</b>	<b>TOTAL</b>	<b>23.156.794,08</b>	<b>26.571.649,15</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 7.397.649,09**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, fl. 70, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 16.519.934,02**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 6.636.860,06**, gerou ingressos no total de **R\$ 23.156.794,08**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 15.759.144,99**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 7.397.649,09**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 6.636.860,06**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 7.397.649,09**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2020, no valor de **R\$ 760.789,03**;

c) Os valores de **R\$ 1.361.542,72** e **R\$ 79.049,29**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/19

Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, fl. 69, encontram-se em conformidade com os respectivos valores registrados nos “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 61 a 68;

d) O valor de **R\$ 517.788,80**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 52.

### 2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, à fl. 69, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

#### a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	564.207,20	<b>0,09</b>
Despesa Orçamentária	6.142.399,86	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,09** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 5.578.192,66**.

#### b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	10.475.435,68	<b>1,10</b>
Despesa Extraorçamentária	9.529.181,71	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe apenas a quantia de **R\$ 1,10** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 946.253,97**.

#### c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	11.039.642,88	<b>0,70</b>
Despesa	15.671.581,57	



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/19

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias, cujo valor é de **R\$ 4.631.938,69**.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	7.397.649,09	<b>1,11</b>
Saldo do exercício anterior	6.636.860,06	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 760.789,03**.

### 2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 70, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/19

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	8.050.234,62	7.300.629,67	CIRCULANTE	1.819.497,22	903.520,38
NÃO CIRCULANTE	10.523.690,96	10.373.076,98	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.754.428,36	16.770.186,27
<b>TOTAL</b>	<b>18.573.925,58</b>	<b>17.673.706,65</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.573.925,58</b>	<b>17.673.706,65</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo Total desta Fundação, em 31/12/2020, atingiu a quantia de **R\$ 18.573.925,58**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o Patrimônio Bruto, no exercício de 2020, sofreu um aumento de **R\$ 900.218,93**, o equivalente a 5,09%.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 8.050.234,62**, representando 43.34% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor de **R\$ 10.523.690,96**, representando 56.66% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2020, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 1.819.497,22**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2020, esse passivo sofreu um aumento significativa da ordem de **R\$ 915.976,84**, equivalente a 101,38%.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2020.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 16.754.428,36**, assim vejamos:

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)**

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2019 (C)=(A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
<b>96.311,48</b>	<b>7.271.563,53</b>	<b>7.367.875,01</b>	<b>9.386.553,35</b>	<b>16.754.428,36</b>

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, referente ao período, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/19

Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 16.748.753,00**.

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 72, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra o valor dos Atos Potenciais Ativos de **R\$ 16.746.994,75**.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro,” referente ao período, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 73, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. De acordo com Notas Explicativas anexadas à fl. 188, tal Demonstrativo está zerado, pois no decorrer do ano não houve receita maior que a despesa, e nem despesa maior que a receita.

### 2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, à fl. 70, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

#### a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente	7.397.649,09	<b>4,07</b>
Passivo Circulante	1.819.497,22	

Este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia de **R\$ 4,07** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 5.578.151,87**.

#### b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	8.050.234,62	<b>4,42</b>
Passivo Circulante	1.819.497,22	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 4,42** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/19

realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 6.230.737,40**.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	18.573.925,58	<b>10,21</b>
PC + ELP	1.819.497,22	

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.

O índice de liquidez geral foi maior do que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 10,21** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC+ELP	1.819.497,22	<b>0,10</b>
ATIVO TOTAL	18.573.925,58	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,10** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

### 2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, à fl. 71, conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	7.408.600,42	<b>4,16</b>
Passivo Financeiro	1.779.622,00	

Esse quociente demonstra que existe apenas a quantia de **R\$ 4,16** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 5.628.978,42**.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/19

**b) Quociente da Situação Permanente:** Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	11.165.325,16	<b>245,12</b>
Passivo Permanente	45.550,58	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um **superavit permanente**. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 245,12** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

**2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 74 a 76, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 96.311,48**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.070.553,20	9.390.772,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	5.974.241,72	7.195.913,74
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>96.311,48</b>	<b>2.194.859,21</b>

**2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao período, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 77, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021, e apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 760.789,03**, conforme quadro a seguir:



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/19

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	929.934,93	1.785.498,74
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-169.145,90	-351.729,71
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>760.789,03</b>	<b>1.433.769,03</b>

### 2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 78 a 81 e 186 a 189, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.

## 2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2020, apresentou um saldo de **R\$ 7.397.649,09**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 70, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 1.819.497,22**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 5.578.151,87**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	7.397.649,09
(-)	Passivo Circulante	1.819.497,22
=	<b>Resultado</b>	<b>5.578.151,87</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2020, e respectivas Conciliações, às fls. 82 a 103, 194 a 197 e 211 a 235, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à 70.

Da análise dos extratos bancários, foram necessários esclarecimentos, os quais constam em Nota



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 16/19

Explicativa às fls. 187 e 188.

### **2.8.2 – Do Almojarifado**

O saldo do almojarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 8.329,44**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 70. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento da ordem de **R\$ 724,04**, equivalente a 9,52%.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 106. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almojarifado, em 31/12/2019, era de **R\$ 7.605,40**, que adicionado ao valor de **R\$ 3.882,23**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 3.158,19**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2020, o saldo atual de **R\$ 8.329,44**, que se encontra em conformidade com os respectivos saldos, registrados na conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 243. Da análise do Demonstrativo, foram necessários esclarecimentos, os quais constam em Nota Explicativa às fls. 188.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado”, às fls. 108 a 110, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 106, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, à fl.70.

### **2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 10.523.690,96**, em 31/12/2020, encontram-se registrados nas contas “Imobilizado”, respectivamente, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 70. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento de **R\$ 150.613,98**, no saldo do imobilizado, equivalente a 1,45%, decorrente das aquisições de bens móveis e imóveis, realizadas durante o exercício de 2020.

De acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 191 a 192, no período, foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 152.494,01**. No entanto, verifica-se divergência no valor de **R\$ 0,03** em relação ao valor incorporado à conta do Balancete Contábil, fls. 243, qual seja 1.2.3.1.0.00.00 – BENS MÓVEIS, bem como ao observado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 190.

Quanto aos bens imóveis, de acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis



Adquiridos”, à fl. 118, no período, não foram adquiridos bens imóveis, que confere com o total registrado na coluna de “Aquisição” do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl.190, e com o valor registrado na conta 1.2.3.2.0.00.00 – BENS IMÓVEIS, do “Relatório Balancete Contábil”, à fl. 243.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis alienados”, foi apresentado nesta Prestação de Contas, à fl. 119, na forma dos Anexos XX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que houve movimentação no valor total de **R\$ 2.515,22**. No entanto, verifica-se divergência em relação ao valor incorporado à conta do Balancete Contábil, fls. 243, qual seja 1.2.3.1.0.00.00 – BENS MÓVEIS, bem como ao observado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 90, discriminado em Nota Explicativa à fl. 188.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis alienados”, foi apresentado nesta Prestação de Contas, à fl. 121, na forma dos Anexos XXI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 190, não encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, fl. 70, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil, fl. 243. No entanto, as divergências estão discriminado em Nota Explicativa à fl. 188.

## **2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 123 a 124, e registra o valor total celebrado de **R\$ 446.128,68**, e o valor executado durante esse período, no total de **R\$ 217.388,64**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 125, não apresentou movimentação no exercício financeiro de 2020.

### **2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos), foi apresentado na



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 18/19

forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 126, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 127, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

## **2.10 – Outros Demonstrativos**

### **2.10.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas da Gestora, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe, às fls. 128 a 136, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### **2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 171, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

## **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 17/2021/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

## **4 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC, as fls. 01 a 254, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 19/19

termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **FAPITEC**, referente ao exercício de 2020.

É o Relatório.

**Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.**

**Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves**

**Contador(a)**

CRC/SE - 6361/O-6



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

**PROCESSO Nº:** 38/2021-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE  
**ENTIDADE:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE  
**GESTOR:** Gildásio Barreto Muniz  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 35/2021/SETC

### **CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 35/2021/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC**, às fls. 001 a 254, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 35/2021/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FAPITEC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)  
Contador CRC/SE 7257/O-2



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

1/1

**PROCESSO Nº:** 38/2021-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE  
**ENTIDADE:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE  
**GESTOR:** GILDÁSIO BARRETO MUNIZ  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 35/2021/SETC

### **PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 35/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE-FAPITEC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

**Alexandre Brito de Figueiredo**  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
SECRETÁRIO DE ESTADO